DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Atos Administrativos 10
Outros atos administrativos 10
Advertências / Notificações 14
Notificações 14
Licitações e Contratos 15
Retificação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 982/2025.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1.º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal n.º 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 934/2024 de 18 de junho de 2024 e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, Lei n.º 955/2024 de 23 de dezembro de 2024, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial e Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08. 244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08. 244. 0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.1.13 6	PROCAD-SUAS	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

(XXX)			
3.3.90.32.00	5	Material de Consumo	5.000,00
(XXX)			
3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	7.000,00
08.244.0003.1.14			
3		**BENEFICIOS EVENTUAIS**	
(386)			
3.3.90.32.00	2	Material Distribuição Gratuita	16.000,00
		TOTAL	**28.000,00**

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo 2.º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme verifica-se a seguir:

	(-)	**ANULAÇÃO**	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.01		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.		**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08. 244.		**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	
08. 244. 0003.		**AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0003.1.136		**PROCAD-SUAS**	
(221) 3.3.90.32.00	2	Material de Consumo	5.000,00
(222) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	7.000,00
08.244.0003.1.143		**BENEFICIOS EVENTUAIS**	
(224) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	16.000,00
		TOTAL	**28.000,00**

Art. 4.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se da utilização de recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias, não comprometendo as metas consignadas no orçamento.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de outubro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.10.20 15:25:18 -03'00'

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.10.20 15:25:28 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 065/2025.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial e Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 982/2025, de 20 de outubro de 2025, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.		ASSISTENCIA SOCIAL	
08. 244.		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08. 244. 0003.		AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.1.136		PROCAD-SUAS	
(XXX) 3.3.90.32.00	5	Material de Consumo	5.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	7.000,00
08.244.0003.1.143		BENEFICIOS EVENTUAIS	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

(386)			
3.3.90.32.00	2	Material Distribuição Gratuita	16.000,00
		TOTAL	**28.000,00**

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme verifica-se a seguir:

	(-)	**ANULAÇÃO**	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.01		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.		**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08. 244.		**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	
08. 244. 0003.		**AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0003.1.136		**PROCAD-SUAS**	
(221) 3.3.90.32.00	2	Material de Consumo	5.000,00
(222) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	7.000,00
08.244.0003.1.143		**BENEFICIOS EVENTUAIS**	
(224) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	16.000,00
		TOTAL	**28.000,00**

Art. 3.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se da utilização de recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias, não comprometendo as metas consignadas no orçamento.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de outubro de 2025.

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.10.20 15:26:15 -03'00'

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.10.20 15:26:31 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 064/2025
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL (TERRENO URBANO) SITUADO NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NECESSÁRIO AS OBRAS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM OBJETIVO DE SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES NA TOPOGRAFIA DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante definido no inciso III do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto no inciso XXIV do Artigo 5º da CF/88, alínea "I" do Artigo 5º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial pelo Município de Florínea, o imóvel (terreno urbano), objeto da matrícula n.º 51.635 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, de propriedade de MILTON ANTONIO LEITE consoante descrição individualizada abaixo, necessário as obras de melhoria da infraestrutura de drenagem de águas pluviais, com objetivo de solucionar as irregularidades da topografia constante do trecho situado no logradouro público denominado Rua "Pedro Martins", Vila dos Funcionários, zona urbana deste município.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO URBANO):

UM TERRENO, situado na Rua R. Joao Nogueira, cadastrado como LOTE 014 - QUADRA 001 - SETOR 005 (atual denominação do setor 001), do Loteamento denominado Vila dos Funcionários, no município de Florínea/SP, comarca de Assis/SP, medindo 8,00 m de frente; pelo lado

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

direito da quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m; e, pelos fundos, mede 8,00 m, encerrando uma área de 160,00 m².

Art. 2.º Conforme avaliação comercial prévia, da qual se adota, realizada por profissional da área imobiliária (WESLE DONIZETI CARNEIRO – CRECI/SP-F: 105.453), cujo documento (laudo) fica fazendo parte integrante deste Decreto, a justa indenização a ser paga para aquisição do terreno supra, corresponde a **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).**

Art. 3.º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 20 de outubro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.10.20 13:15:08 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.10.20 13:17:09 -03'00'

Luiz André Di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



EDITAL 3ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.



RESULTADO 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	164.***.***-10
CARGO	Assistente Social
ADMISSÃO	17/04/2024

1ª PRIMEIRA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	BÔNUS	PONTOS OBTIDOS
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		8.26
PENAS DISCIPLINARES	-2/-5	5	5
TOTAL			44.26

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.10.20 09:59:41 -03'00'

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL 3ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 (Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.



RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	164.***.***-10
CARGO	Assistente Social
ADMISSÃO	17/04/2024
3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	17,0
Eficiência	20,0	19,3
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	25,8
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,5
Total	100,0	88,5

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.10.20 10:00:26 -03'00'

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 09/12/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2025.10.20 14:59:04 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
F000852-1	EIN9H04	21/07/2025	00:56	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	09/12/2025
F000856-1	CNO1I92	17/08/2025	19:10	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	09/12/2025
F000857-1	CNO1I92	17/08/2025	19:10	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	09/12/2025
F000858-1	CNO1I92	17/08/2025	19:10	672-61	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	09/12/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 20/10/2025	Páginas: 1/1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, comunica **RETIFICAÇÃO** no Processo nº 072/ 2025, Pregão eletrônico 017/2025

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP"

DATA DA DISPUTA ALTERADA PARA: 29/10/2025

Data da publicação: 15/10/2025

Recebimento de proposta a partir do dia 16/10/2025, informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 17h00 - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-011 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea, 20 de outubro de 2025

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal

.....